



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 23/PROGRAD/UFFS/2018**

Revogada por:

[PORTARIA Nº 165/PROGRAD/UFFS/2021](#)

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL — UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, e considerando o disposto na Resolução nº 4/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria 77/PROGRAD/UFFS/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º DESIGNAR como membros da referida comissão:~~

- ~~I — Kátia Aparecida Seganfredo — Siape 2133080 (Coordenadora Acadêmica);~~
- ~~II — Alex Verdério — Siape 2133096 (representante docente — Titular)~~  
~~— Marciane Maria Mendes — Siape 2022824 (representante docente — Suplente);~~
- ~~III — Vanda Mari Trombetta — Siape 1766096 (representante docente — Titular)~~  
~~— Valdemir Velani — Siape 1886294 (representante docente — Suplente);~~
- ~~IV — Daiana Ferreira de Lima (representante discente — Titular)~~  
~~— Vinicius Gomes da Silva (representante discente — Suplente);~~
- ~~V — Pierina dos Santos Almeida (representante do sistema público de ensino — Titular)~~  
~~— Ronize Côrrea (representante do sistema público de ensino — Suplente)”~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 16 de março de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Pró-Reitor de Graduação